



A Agenda para a Simplificação Fiscal: uma reforma necessária ou apenas um esboço inicial?

Nos últimos anos, a tributação em Portugal tem sido alvo de constantes críticas devido à sua dispersão, constante alteração, complexidade, morosidade e impacto negativo na competitividade empresarial.

Em resposta a essas preocupações, o governo apresentou uma "Agenda para a Simplificação Fiscal", um plano que promete desburocratizar o sistema fiscal, facilitar a vida dos contribuintes e reduzir custos administrativos.

No entanto, será que esta agenda corresponde às expectativas?

A reforma fiscal sempre foi uma necessidade reconhecida, tanto por cidadãos, como por empresas, mas as dificuldades em implementá-la de forma eficaz e eficiente e, sobretudo, equitativa torna-se um desafio constante.

Entre os principais pilares desta agenda, destacam-se medidas como a digitalização de processos, a eliminação de redundâncias e a melhoria da comunicação entre as entidades fiscais e os contribuintes.

Os objectivos e as medidas anunciadas

O plano propõe uma série de medidas ambiciosas, desde a simplificação da entrega de declarações até a automatização de determinados actos, processos e procedimentos administrativos. Algumas das iniciativas incluem:

- Desburocratização do IVA: expressa-se a intenção de automatizar processos de liquidação e reembolso de IVA, diminuindo o tempo de espera para os contribuintes.

- Digitalização e Inteligência Artificial: propugna-se a implementação de novas tecnologias e de novas ferramentas para reduzir a necessidade de intervenção manual e humana nos procedimentos e processos fiscais.
- Alterações no IRC: preveem-se ajustes no âmbito da tributação empresarial, incluindo a facilitação do cumprimento das obrigações fiscais para as pequenas e médias empresas.
- Maior transparência e acessibilidade: Criação de plataformas mais intuitivas para acesso a informações fiscais e cumprimento de obrigações.

Estas medidas, à primeira vista, parecem ir ao encontro das exigências de uma administração fiscal moderna.

No entanto, uma análise mais aprofundada revela algumas insuficiências, fragilidades e desafios que podem comprometer, pelo menos, a eficácia e a eficiência do plano.

Os desafios e as limitações

Apesar da sua proposta inovadora, a implementação de uma Agenda para a Simplificação Fiscal enfrenta vários desafios.

Um dos principais entraves é a resistência estrutural da administração pública portuguesa à mudança.

A adopção de novas tecnologias e a digitalização de processos, mas sobretudo a adopção de ferramentas de IA, exigem não apenas um investimento financeiro significativo, mas também uma reestruturação profunda dos métodos de trabalho dos serviços tributários e adequada e pronta formação inicial, complementar e contínua.

Outro ponto crítico é o que decorre da complexidade, dispersão e constante alteração da legislação fiscal portuguesa.

Qualquer tentativa de simplificação enfrenta obstáculos devido à sobreposição e constante alteração de normas e à falta de uma abordagem coesa entre os diferentes tipos de impostos.

Muitos contribuintes e empresas sentem que as mudanças propostas não abordam directamente o cerne do problema: a excessiva carga burocrática e a falta de clareza nas normas fiscais e, sobretudo, a falta de previsibilidade, de rigor, de equidade e de critério.

Além disso, há receios quanto à segurança e protecção de dados com o aumento da digitalização e, sobretudo, o uso de ferramentas de IA.

A automatização de processos fiscais deve ser acompanhada por medidas robustas de cibersegurança e de conhecimento e cumprimento estrito das regras, garantindo que a informação sensível dos contribuintes não seja comprometida.

Impacto para as empresas e para os cidadãos

Para as empresas, especialmente as de menor dimensão, a simplificação fiscal poderia representar um alívio importante.

Menos burocracia significa menos tempo gasto no cumprimento de obrigações fiscais e mais tempo investido no crescimento dos negócios e no desenvolvimento do país.

No entanto, se as medidas não forem implementadas de forma rigorosa, objectiva e eficaz, podem acabar por gerar novas dificuldades.

Por exemplo, a digitalização de processos pode ser um entrave para pequenos empresários menos familiarizados com tecnologia, exigindo um esforço adicional de adaptação nem sempre fácil e, nalguns casos, mesmo impossível.

Para os cidadãos, a promessa de um sistema fiscal mais simples e acessível é sempre bem-vinda.

No entanto, muitas das mudanças propostas parecem focar-se mais na eficácia e eficiência administrativa do que na redução da carga tributária ou na melhoria e promoção do efectivo exercício dos direitos dos contribuintes.

A simplificação, por si só, não resolve problemas estruturais como a elevada tributação sobre o rendimento, o património e o consumo: nem resolve questões procedimentais administrativas ou judiciais.

Comparação com outras reformas internacionais

Portugal não é o único país a enfrentar desafios relacionados com a dispersão, constante alteração de legislação e complexidade fiscal.

Em diversas economias europeias, já foram adoptadas reformas significativas para modernizar os sistemas tributários.

Países como a Estónia e a Dinamarca destacam-se pela utilização de plataformas digitais eficientes que minimizam o tempo gasto no cumprimento das obrigações fiscais.

Esses exemplos demonstram que a simplificação fiscal pode ser bem-sucedida quando há um compromisso sério com a modernização e uma abordagem centrada no contribuinte.

O Reino Unido, por exemplo, tem um dos sistemas fiscais mais desenvolvidos e digitalizados do mundo, sendo frequentemente apontado como um modelo de eficiência tributária.

Este país adota um sistema de autoavaliação, onde os contribuintes e empresas são responsáveis por declarar correctamente os seus rendimentos e impostos, com a supervisão da HM Revenue & Customs (doravante HMRC).

Uma das principais inovações do Reino Unido foi a implementação do programa "Making Tax Digital" (doravante MTD), que tem revolucionado a forma como os impostos são declarados e pagos.

Esse programa visa eliminar a necessidade de processos manuais, obrigando empresas e trabalhadores independentes a manterem registos digitais e a submeterem as suas declarações através de plataformas com softwares compatíveis.

Dessa forma, reduz-se significativamente a margem de erro e o tempo gasto no cumprimento das obrigações fiscais.

Outro factor relevante no sistema fiscal britânico é a simplicidade no pagamento de impostos e a interacção digital com a HMRC.

A maior parte das declarações fiscais pode ser feita online e, sobretudo, o suporte adequado, pessoal e atempado ao contribuinte é altamente eficiente.

A HMRC disponibiliza uma série de ferramentas e calculadoras online para que cidadãos e empresas possam prever os seus impostos e cumprir as obrigações fiscais sem necessidade de consultoria especializada.

Adicionalmente, o Reino Unido tem um sistema relativamente mais amigável para startups e pequenas empresas, permitindo-lhes um acesso facilitado a isenções e incentivos fiscais para estimular o crescimento dos negócios.

Comparado aquele sistema fiscal com o existente em Portugal, onde a complexidade e a carga burocrática do sistema fiscal são constantemente apontadas como barreiras ao desenvolvimento económico, o modelo britânico representa um exemplo de como a modernização e a digitalização podem tornar a tributação mais eficiente e transparente.

No entanto, vale ressaltar que mesmo no Reino Unido há desafios difíceis, como o combate à evasão fiscal por parte de grandes grupos e as incertezas geradas pelo Brexit, que trouxeram novas complicações à tributação internacional.

Ainda assim, a abordagem britânica destaca-se por ser centrada no utilizador e por buscar uma constante melhoria na experiência do contribuinte, algo que Portugal poderia adoptar como referência na sua "Agenda para a Simplificação Fiscal".

Em diversas economias europeias, já foram adoptadas reformas significativas para modernizar os sistemas tributários.

Países como a Estónia e a Dinamarca destacam-se pela utilização de plataformas digitais eficientes que minimizam o tempo gasto no cumprimento das obrigações fiscais.

Esses exemplos demonstram que a simplificação fiscal pode ser bem-sucedida quando há um compromisso sério com a modernização e uma abordagem centrada no utilizador.

Olhando para esses exemplos, surge a questão: será que a Agenda para a Simplificação Fiscal em Portugal está à altura das melhores práticas internacionais?

Embora algumas medidas apontem nessa direcção, a falta de um plano de acção detalhado e um cronograma claro de execução e a incerteza quanto aos prazos de implementação geram dúvidas sobre a sua real eficácia e eficiência.

Conclusão: o que foi feito, o que não foi feito e o que deveria ter sido feito

A "Agenda para a Simplificação Fiscal" é, sem dúvida, um passo na direcção certa.

O governo reconheceu a necessidade de modernizar o sistema fiscal e propôs medidas que visam reduzir a burocracia e facilitar a relação dos contribuintes com a administração fiscal.

No entanto, até ao momento, a implementação tem sido particularmente lenta e muitas das medidas anunciadas ainda não passaram do papel.

O que foi feito:

- Foram lançadas iniciativas de digitalização e automatização de processos administrativos,
- Houve uma tentativa de simplificação do IVA e do IRC,
- Criaram-se plataformas mais acessíveis para consulta e cumprimento de obrigações fiscais.

O que não foi feito:

- A complexidade estrutural da legislação fiscal não foi efectivamente reduzida,
- A constante alteração das normas mantém-se como paradigma,
- Não houve uma abordagem integrada para tornar o sistema mais transparente e compreensível para todos os contribuintes.
- A resistência à mudança dentro da administração fiscal ainda é um entrave significativo,
- Há que dar prioridade a uma adequada e pronta formação inicial, complementar e contínua nos serviços,
- E há que privilegiar o acompanhamento pessoal e informação permanente ao contribuinte.

O que poderia ter sido feito:

- Implementação mais ágil e eficaz das medidas propostas, com plano de acção concreto e prazos bem definidos em cronograma auditável.
- Maior investimento na capacitação dos funcionários da Autoridade Tributária para lidar com os novos processos digitais.
- Reformulação mais profunda e, se possível, congregadora dos códigos tributários para eliminar redundâncias e simplificar normas.
- Reforço da cibersegurança e adequação das ferramentas de IA para garantir a qualidade e prontidão da resposta, a protecção dos dados fiscais dos contribuintes e o não enviesamento das decisões.
- Maior envolvimento dos contribuintes e das empresas no desenvolvimento das reformas, garantindo que as mudanças atendam às suas reais necessidades.

Em suma, a "Agenda para a Simplificação Fiscal" é uma iniciativa promissora, mas que ainda carece de um compromisso mais sólido para gerar mudanças reais e impactantes.

O futuro desta reforma dependerá não apenas da vontade política, mas também da capacidade de transformar boas intenções em resultados concretos.

Inês Pereira de Melo

Catarina Rosa Lopes